

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 189 (CN)

Brasília, em 11 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 28 de maio de 2024, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.108, de 2021 (PL nº 2.462, de 1991, nessa Casa), que “Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)”.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 11 / 06 / 24.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Chefe de Secretaria

gsl/Veto Parcial mantido nº 46/2021 (pl21-2108)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

